

Eleição do Presidente da República

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto na freguesia de Mexilhoeira Grande funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - JUNTA DE FREGUESIA DA MEXILHOEIRA GRANDE
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:
1 e 2305

Secção de voto nº 2 - CENTRO DE SAÚDE DA MEXILHOEIRA GRANDE
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:
2306 e 3614

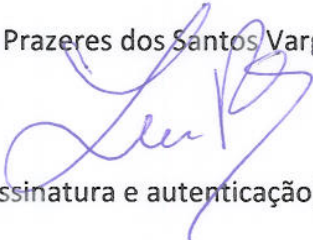
Secção de voto nº 3 - ESCOLA PRÉ - PRIMÁRIA DA FIGUEIRA
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:
A1 e A1641

Secção de voto nº 4 - ESCOLA E. B. 1 DA SENHORA DO VERDE
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:
B1 e B1702

Portimão, 5 de janeiro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal

Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes


(assinatura e autenticação)